



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 062/2013

Data: 14/02/2013

SÚMULA.....Nomeia os representantes do Comitê Municipal do Programa Estadual Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

DECRETA:

Artigo 1º – Nomear e aprovar os representantes para comporem o Comitê Municipal o Programa Família paranaense, sendo este do Governo do estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

I – Representante da Política Municipal de Assistência Social – **Rosana Ferreira Lopes**

II – Representante da Política Municipal de Esporte – **Raimundo Fernandes da Costa**

III – Representante da Política Municipal de Educação – **Robson Vicente Correia**

IV – Representante da Política Municipal de Saúde – **Marcos Aurélio Raniero**

V – Representante do Trabalho: **José Carlos Benedette**

VI – Representante da Política Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar - **Oswaldo Sincero**

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto as famílias.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2013


Maurício Aparecido de Castro

Prefeito(a) Municipal

6607 TRIB NOTARIS 15 FEV 2013 D4